



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

EDITAL N° 16/2019

II Concurso Fotográfico “Olhares sobre o Veloso”

A Prefeitura Municipal de Salto Veloso através do Departamento de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Salto Veloso, divulgam e estabelecem as normas para abertura de inscrições e realização do: II Concurso Fotográfico “Olhares sobre o Veloso”

1. Objetivo

Estimular a criatividade e aumentar a proximidade da população e visitantes com as belezas naturais e culturais de Salto Veloso através da fotografia e confeccionar o Calendário de Eventos e Feriados de 2020 com as fotos selecionadas.

2. Disposições Gerais

O concurso será realizado de forma a prestigiar fotógrafos amadores ou profissionais residentes ou não no município de Salto Veloso, com idade a partir de 16 anos, com o objetivo de fotografar situações, espaços, pessoas, eventos, paisagem rural e urbana, atividades, cotidiano da tradição e cultural.

2.1. As fotografias são limitadas ao território do município de Salto Veloso e deverão respeitar os temas:

CULTURA e COTIDIANO: Imagens que retratem quaisquer das diversas celebrações, costumes típicos, manifestações populares, profissões, atividades cotidianas, expressões artísticas e culturais do município de Salto Veloso.

PATRIMÔNIO: bens, pessoas e/ou locais constituintes do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, arqueológico e paisagístico do município.

MEIO AMBIENTE: paisagens, flora, fauna ou aspectos do meio ambiente de nosso município;

2.2. Cada participante poderá concorrer com até 2 (duas) fotografias em cada tema.

2.3. As fotografias são limitadas ao território do município de Salto Veloso.

2.4. As fotos deverão conter uma resolução mínima de 1200x1500px, em 300dpi e no formato JPG e deverão estar posicionadas horizontalmente.

2.5. Serão admitidas apenas fotografias coloridas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

- 2.6. A fotografia poderá ser captada por câmera digital convencional, câmera de celular, drone ou tablet.
- 2.7. As fotos poderão ter tratamento de imagem, desde que se mantenha a integridade da imagem, evitando elementos que desviem a atenção do tema proposto.
- 2.8. Havendo a existência de pessoas que possam ser identificadas nas fotografias, estas deverão autorizar o uso de sua imagem conforme modelo em anexo (anexo I), e o documento enviado no formulário on-line. Selfies não serão aceitas.
- 2.9. As fotos deverão conter endereço do local onde foi fotografado e data.
- 2.10. As fotos deverão ter sido produzidas entre 01 de agosto de 2018 até 20 de outubro de 2019.

3. Participação

- 3.1. Qualquer pessoa, a partir de 16 anos pode participar, desde que atenda ao presente Edital e inscreva fotos de sua própria autoria.
- 3.2. Estão impedidos de participar do concurso membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

* Caso o fotógrafo seja menor de idade, os responsáveis deverão preencher a inscrição.

4. Inscrições

- 4.1. As inscrições serão gratuitas.
- 4.2. Período de inscrição e postagem das fotos: 01 de agosto até 20 de outubro de 2019.
- 4.3. As inscrições serão realizadas online nos seguintes endereços:
 - 4.3.1. Link para maiores de idade: <https://forms.gle/29f5k5rcCVYCchwb8> preencher dados pessoais, anexar fotos e anexos quando necessário.
 - 4.3.2. Link para menores de idade: <https://forms.gle/ezAfgA7tNQVYVBdR7> preencher dados pessoais do fotógrafo e responsável, anexar fotos e anexos quando necessário.
- 4.4. Inscrições incompletas de acordo com as determinações do Regulamento serão desclassificadas.

5. Avaliação

- 5.1. A seleção dos trabalhos premiados será feita pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, cujas decisões são soberanas, irreversíveis e irrecorríveis.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

5.2. Serão premiados os trabalhos que atenderem melhor aos seguintes critérios no desenvolvimento do tema: criatividade, originalidade, beleza e adequação aos temas;

5.3. Serão selecionadas 4 fotos para cada tema.

5.4. Se constatada qualquer tentativa de fraude ou adulteração, o participante estará automaticamente desclassificado.

5.5. A Comissão Julgadora será constituída pela Comissão Organizadora e pelos membros da Câmara de artes visuais, arte digital, design, artesanato, moda, cinema, fotografia, vídeo, livro e literatura do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salto Veloso: Andrea L. de Godoy, Clodoaldo Nesi, José E. Canônica, Juliana P. Camícia Barboza, Kátia R. Dotta, Marisa Santos e Neusa M. Kafer e 1 fotógrafo profissional (não residente em Salto Veloso).

6. Premiação

6.1. Serão premiadas 12 (doze) fotografias, sendo 4 (quatro) em cada um dos temas:

6.2. Cada fotografia será premiada com o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

6.3. Os premiados serão divulgados no dia 11 de novembro de 2019, no site do município www.saltoveloso.sc.gov.br e demais veículos de comunicação. As 12 (doze) fotografias selecionadas irão compor o Calendário de Eventos e Feriados de 2020.

7. Recursos Orçamentários

Para cobrir as despesas oriundas da premiação deste concurso, será onerada a seguinte dotação orçamentaria para o exercício vigente: Número: 2008 Manutenção das atividades e festividades culturais da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura.

8. Disposições Gerais

8.1. O concurso será de cunho exclusivamente cultural sem vinculação com os contemplados para a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

8.2. As imagens inscritas no Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado ao Município de Salto Veloso.

8.3. Os vencedores serão notificados e receberão o prêmio num prazo de até 30 (trinta) dias.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

8.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do II Concurso de Fotografia “Olhares sobre o Veloso”.

9. Disposições finais

9.1. Todos os participantes ao se inscreverem neste Concurso, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a Prefeitura de Salto Veloso através do Departamento da Cultura a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à prefeitura autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

10. Anexos

10.1. Integra este Edital:

ANEXO I – Termo de Autorização de Uso de Imagem.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Juliana Paula Camícia Barboza
Atendente da Casa da Cultura Abel Abati

Célia Regina De Bortoli
Diretora de Cultura e Turismo

Thelma Donadel
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Ana Rosa Zanela
Prefeita Municipal de Salto Veloso



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO I

II Concurso De Fotografia “Olhares Sobre o Veloso”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo da pessoa fotografada), _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, residente na Rua nº _____ no município: _____, estado:

AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na foto do fotógrafo participante:

na categoria:

enviada ao Departamento de Cultura de Salto Veloso, com o fim específico de participar do II Concurso de Fotografia “Olhares sobre o Veloso” a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Salto Veloso, sem qualquer ônus para a entidade e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na foto acima mencionada, é concedida à Prefeitura Municipal de Salto Veloso a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, bem como a inseri-la em materiais para toda de cunho cultural, publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização de igual teor e forma.

Local e data

Assinatura:

Telefone para contato: